



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA N.º 008/2019 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 008/2019 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 008/2019

LICITAÇÕES

**DISPENSA Nº 008/2019
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 008/2019, vinculada a Chamada Pública nº 001/2018, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de SIMONE DA SILVA ALVES, CPF Nº 037.883.445-20, residente no Povoado Limeira, nº 156, Zona Rural, Lagoa Azul- Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.015,50 (seis mil quinze reais e cinquenta centavos).

Caetité-BA, 18 de fevereiro de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rosemeire Pereira de Souza
Membro

Ângelo Aparecido Soares Borges
Membro

**DISPENSA Nº 008/2019
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 008/2019, vinculada a Chamada Pública nº 001/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de SIMONE DA SILVA ALVES, CPF Nº 037.883.445-20, residente no Povoado Limeira, nº 156, Zona Rural, Lagoa Azul– Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.015,50 (seis mil quinze reais e cinquenta centavos).

Caetité-BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 008/2019, de contratação direta que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 6.015,50 (seis mil quinze reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B3D9-67B4-0EAD-4F74> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3D9-67B4-0EAD-4F74



Hash do Documento

72881D36348415B07D04A7FEAF79E403798081311F93C193A9ADD2D5DFA77663

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/02/2019

17:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25